



“CORPOREIDADE” NA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO DESPORTIVO: TECNOLOGIAS DE GÊNERO E AS INFLUÊNCIAS SOCIOEDUCATIVAS E CULTURAIS

Autora: Ineildes Calheiro dos Santos¹

Coautora: Suely Aldir Messeder²

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

RESUMO

Com a temática das diferenças físicas entre os sexos e a problemática da divisão sexual no trabalho, discutimos sobre tais questões na esfera desportiva, no setor do futebol, onde se constata a presença maciça de homens, muito embora já existam mulheres neste campo, mas, as oportunidades são desiguais. Nosso objetivo é discutir sobre as influências socioeducativas e culturais na construção dos corpos relacionando com o androcentrismo no trabalho futebolístico, refletindo sobre a desestabilização de paradigmas biológico/natural e a inserção de mulheres nos novos campos de trabalho masculinizados. Metodologicamente, foi realizada uma análise interpretativa centrada nas teorias feministas, cultural e biológica, focando a tecnologia de gênero. Nos resultados foi mostrado o corpo “anátomo-fisiológico” sexualmente construído e a divisão sexual no mercado futebolístico conectado em tais tecnologias.

Palavras-chave: Corpo/sexo/gênero. Divisão do trabalho. Futebol. Tecnologia de gênero. Natureza/cultura.

¹Mestranda em Crítica Cultural na Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Licenciada em Educação Física e Especialista em Condicionamento Físico (UNIME-BA). Integrante do grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Sexualidade - “Enlace” (UNEB) e Bolsista da FAPESB. E-mail: ildafrica@yahoo.com.br

²Dra. em Antropologia. Professora do Mestrado em Crítica Cultural e do Doutorado Multi-Institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento. E-mail: suelymesseder@gmail.com

1. Introdução

Crendo que os corpos sexuados são socialmente construídos e na tentativa de compreender sobre como se deu as diferenças físicas entre os sexos, que teve consequências sociais, inclusive na divisão sexual do trabalho, elaboramos uma retrospectiva histórica que ajuda a entender as estratégias que conduziram para tais diferenças e sua naturalização. Fizemos uma abordagem sobre as construções dos corpos vinculados no processo histórico, refletindo sobre o Brasil construído com base na divisão hierárquica social e de gênero, diferenças e desigualdades.

Nos dias atuais a igualdade de gênero é pauta das discussões, portanto, mostraremos a perpetuação das hierarquias entre os sexos na divisão do trabalho desportivo, que utiliza estratégias para manter o androcentrismo no campo através da suposta igualdade de gênero, tendo nos resultados o prejuízo às mulheres, conforme veremos na arbitragem em futebol, que recentemente exige a igualdade física entre os sexos para que as mulheres participem desse trabalho.

Neste campo constata-se a presença maciça de homens, muito embora já existam mulheres, mas, as oportunidades são desiguais e, conta-se como progresso o seu enquadramento no mercado de trabalho formal (para ambos os sexos) - Lei recentemente sancionada pela Presidenta da República. Assim sendo, inquieta-nos saber sobre o enfrentamento das mulheres neste campo e se desfrutam dessa conquista.

Nesse sentido, abordamos o futebol que não somente é um jogo de chute na bola contra o outro, com o objetivo de ganhar, retrata o liame das relações de gênero onde podemos perceber a hegemonia masculina e refletir sobre possíveis estratégias que contribuam para os avanços de gênero. O futebol no Brasil vem crescendo, englobando as questões socioeconômicas, poder, política e trabalho, extrapolando os assuntos de cunho culturais e de lazer. Neste campo, o “olhar” político para as mulheres começa a ganhar expressão.

2. TECNOLOGIAS DE GÊNERO: AS INFLUÊNCIAS SOCIOEDUCATIVAS E CULTURAIS NAS DIFERENÇAS SEXUAIS RELACIONADAS COM O HIGIENISMO.

Para Donna Haraway (2004) “Gênero é central para as construções e classificações de sistemas de diferença”. Segundo a autora [...] Os significados compartilhados das categorias raciais e sexuais de gênero apontam para as histórias

modernas das opressões coloniais, racistas e sexuais entrelaçadas nos sistemas de produção e inscrição do corpo [...] (p. 209-210). Nesse sentido, relacionamos os eventos de cunho corporais históricos e modernos com as questões de gênero.

A começar com o pensamento evolucionista, Schwarcz (2008) descreve sobre tais teorias introduzidas no cenário brasileiro de 1870 a 1930 originando diferenças, racismo e desigualdades sociais. Conforme a mesma, as leis biológicas e naturais fortaleceram a interpretação biológica na análise dos comportamentos humanos, entrando em cena a capacidade humana.

A Eugenia e o higienismo são fenômenos que merecem destaque dentre tais pensamentos. Conforme Schwarcz, o primeiro, foi a prática avançada do darwinismo social, criado em 1883, e rompeu com o evolucionismo. Tentando provar que a capacidade humana era função da hereditariedade e não da educação, instituiu uma continuidade entre características físicas e morais, implicando em um ideal político, submissão ou eliminação das raças inferiores.

Descreve Castellani Filho (2004) que o higienismo era definido como sendo a ciência ou disciplina que tem por objeto o estudo das medidas sociais-econômicas, sanitárias e educacionais que influenciam, física e mentalmente, o desenvolvimento das qualidades hereditárias dos indivíduos.

Imprimindo um olhar social, para Soares (2007) através desses fenômenos “com a certeza da determinação biológica, delimitavam-se os espaços de classe, determinavam-se funções de classe e papéis sociais [...]”. A Educação Física como componente curricular da educação, tem nestes elementos o “caráter higiênico, eugênico e moral [...] que se instaura no Brasil a partir da segunda metade do século XIX” (Idem, p.71). Sendo tais ações questões hierárquicas de raça e sexo, destacando exclusivamente, as diferenças físicas, Joan Scott afirma:

No final do século XVIII havia psicólogos, médicos e filósofos que defendiam que as diferenças físicas de pele ou de órgãos corporais qualificavam alguns indivíduos e outros não. [...] O anatomista Jacques-Louis Moreau ofereceu como seu o comentário de Rousseau de que a localização dos órgãos genitais, “para dentro” nas mulheres e “para fora” nos homens, determinava o alcance de sua influência [...] (Idem, 2005, p. 16)³.

A referência exige que a partir das teorias em questão, as diferenças sexuais centram-se nas estruturas dos órgãos genitais. Sobre isto, mostrando-o como processo

³ Revista – Estudos Feministas, Florianópolis, 13 (1): 11 – 30, janeiro-abril/2005.

de construção, Berenice Bento (2006) corrobora dando explicação através do dimorfismo - diferenças anatômicas e biológicas, e cita Laqueur para afirmar “a inexistência de obras escritas antes do século XVII que tivesse essas diferenças como tema”.

O que dizer da educação nesse histórico esquema sócio-político-corporal, como transgressora da ideia de corporeidade, entendida por Gonsalves (2005) como sentir, pensar e agir? Isto é, o sujeito em sua totalidade, provido de sentimento, com capacidade de criar e de praticar, o direito de ser cidadão-político.

Segundo Soares (2007) “[...] a educação não é um fenômeno isolado das demais políticas sociais. Não ocorre por acaso, descuido ou acidente [...]”. Especificamente, a Educação Física, nesse plano, tinha objetivos biológicos e segregacionistas.

Revelando que o corpo foi a estratégia de controle institucional expõe Foucault:

[...] Eu penso que, do século XVII ao início do século XX, acreditou-se que o investimento do corpo pelo poder devia ser denso, rígido, constante, meticuloso. Daí esses terríveis regimes disciplinares que se encontram nas escolas, nos hospitais, nas casernas, nas oficinas, nas cidades, nos edifícios, nas famílias... E depois, a partir dos anos sessenta [...] Descobriu-se, desde então, que os controles da sexualidade podiam se atenuar e tomar outras formas... [...] (Idem, 2004, p. 148).

Para o filósofo, se foi possível constituir um saber sobre o corpo, foi através de um conjunto de disciplinas militares e escolares. A partir daí foi possível um saber fisiológico, orgânico (idem, p. 148). Por esse motivo nos reportamos à história da Educação Física com o intuito de tentar compreender como essa tecnologia se deu no Brasil.

Castellani Filho (2004) afirma a criação da Escola Militar com a carta Régia de dezembro de 1810 e a inclusão da ginástica alemã em 1860. Soares (2007) aponta a ginástica francesa em 1921. Assim, as ginásticas no Brasil procediam conforme as teorias europeias e higienistas desde sua formação e teve forte influência nos corpos e na formação da população.

O primeiro autor do parágrafo anterior também revela as influências Militares, médicas e educativas pela via política e institucional na formação do povo brasileiro e, conseqüentemente, nas construções dos corpos sexuados, mostrando que a Educação Física foi envolvida em um corpo de poder institucional. Segundo ele,

A Educação Física no Brasil, desde o século XIX, foi entendida como um elemento de extrema importância para o forjar daquele indivíduo

“forte”, “saudável”, indispensável à implementação do processo de desenvolvimento do país [...]. Contudo, esse entendimento, que levou por associar a Educação Física à Educação do físico, à saúde corporal, não se deve exclusivamente [...] aos Militares [...] juntavam-se os médicos que, mediante uma ação calcada nos princípios da medicina social de índole higiênica [...] através da instituição familiar [...] (CASTELLANI FILHO, 2004, p. 39).

A partir da análise que realizamos nos estudos desses dois últimos autores, convém afirmar que a Educação Física “anátomo-fisiológico”⁴ durante certo período, era prática exclusiva do sexo masculino, iniciando com os militares - á favor da defesa da terra, se estendendo a toda população desse sexo, com objetivos e atividades diferenciadas por camadas populares. Sobre as elites, houve resistência para incluir o sexo masculino e posições drásticas foram tomadas quando o assunto envolveu “as filhas”.

Em 1874, o conselheiro Josino do Nascimento Silva, da província do Rio de Janeiro, assinala em seu relatório, “a repugnância “ com que foi recebida pela opinião pública, a aula de Ginástica, principalmente a que se referia ao curso de alunas: [...] foi preciso suspender a execução [...] (CASTELLANI FILHO, 2004, p. 47).

Quando se efetivou a inclusão das mulheres, era separado por sexo e também, desenvolveu-se a elaboração dos papéis sociais diferenciados. Assegura Soares (2007, p. 80) a separação da Educação Física por idade e sexo. Sobre este último cita o decreto 69. 450/71. As diferenças nas práticas de Educação Física entre os sexos são assim demonstradas:

“[...] canto, declamação, piano eram indicados para as meninas; salto, carreira, natação, equitação e esgrima, para os meninos [...]”(Idem, p. 80). Por este ângulo, nota-se que a preocupação com a mulher tinha caráter machista “[...] no início do século XIX, já aparece uma preocupação com o corpo da mulher, pois ela é que gera os ‘filhos da pátria [...]” (53). Além do mais, no país, a educação era pensada para as condutas e divisão do trabalho, vez que, aqui, agregou-se à Educação Física as normas moral e cívica:

É também papel da Educação Cívica, formar nas crianças e nos jovens do sexo masculino, o amor ao dever militar [...] e bem assim dar às mulheres, o aprendizado das matérias que, como a enfermagem, as habilitem a cooperar, quando necessário, na defesa nacional. [...]. A Educação Moral procurará, ainda, formar nas oficinas e nos jovens de um e outro sexo “[...]”

⁴ Ver termo na obra de Carmen Soares, 2007, p. 49.

Às mulheres dará, de modo especial, a consciência dos deveres que as vinculam ao lar [...]” (CASTELLANI FILHO, 2004, p. 90).

A ideia que justificava a inserção das mulheres na Educação Física não se pautava em igualdade entre os sexos, mas no conceito de que “mulheres fortes e sadias teriam mais condições de gerarem filhos saudáveis” (Idem, p. 56). Partindo dessa premissa, a história das mulheres nos esportes é digna de nota tanto devido influenciar no processo das diferenças, nas vivências e nos corpos, quanto para destacar que a luta das mulheres para as inserções nos esportes só difere das outras histórias das mulheres, devido o seu apagamento. Por isso, visibilizá-la e revelar as influências machistas nesse esquema faz-se relevante.

Heloisa Helen dos Reis e Osmar Moreira Junior (2014) apresentam uma série de acontecimentos referente ao futebol feminino e descrevem sobre a perseguição em 1940, com os argumentos da medicina desportiva. Os autores relembram que, em 1941, surge o Decreto – Lei 3.199, trazendo no artigo 54 a proibição da prática de mulheres aos desportos incompatíveis com as condições de sua natureza. Dentre os esportes com a interdição oficializada, está o futebol, prática permitida em 1979. Sobre isto Castellani Filho (2004) amplia a informação, expondo que somente em 1979 o Conselho nacional dos Desportos, CND, através da Deliberação n.º 10, revogou a de n.º 7/65. Surgindo de um acaso fortuito, relacionado ao judô⁵.

Essa retrospectiva da história dos corpos nos permite crer que com a formação dos povos no Brasil se iniciou a hierarquia e as diferenças dos corpos sexuais, conseqüentemente, a naturalização, além de mostrar que o futebol é um dos esportes que mais resistiu e continua resistindo á igualdade entre os sexos no campo.

Na modernidade, estudos feministas e pós-estruturalistas passam a investigar sobre as diferenças físicas entre os sexos como obra da construção socioeducativa e cultural e discute-se a desestabilização dos paradigmas da naturalização dos corpos sexuais, versando sobre a teoria das tecnologias de gênero.

[...] em verdade, a influência da educação e do ambiente é aqui imensa [...] Assim, a passividade que caracterizará essencialmente a mulher “feminina” é um traço que se desenvolve nela desde os primeiros anos. Mas é um erro pretender que se trata de um dado biológico: na verdade, é um destino que lhe é imposto por seus educadores e pela sociedade [...] (BEAUVOIR, 1967, p. 21).

⁵As atletas de Judô, esporte proibido para o sexo no Brasil, se apresentaram ao CND com medalhas no peito proveniente de uma competição internacional, as quais para participar tiveram os seus nomes substituídos por masculinos.

Assim, o fenômeno biológico/natural que justificava as diferenças sexuais vem perdendo a força discursiva. A expressão “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade [...]” (Idem, p.09), estimulou para as discussões sobre as construções sociais do corpo/sexo.

Colocando em evidência a experiência vivida, a autora problematiza afirmando que: “[...] até os doze anos a menina é tão robusta quanto os irmãos e manifesta as mesmas capacidades intelectuais [...]” (09-10), nas entrelinhas Beauvoir comprova que as diferenças entre os sexos são produzidas em determinada fase do desenvolvimento humano. E, Lauretis desvela a tecnologia de gênero que naturaliza os corpos.

[...] A naturalização do feminino como pertencente a uma suposta fragilidade do corpo da mulher e a naturalização da masculinidade como estando inscrita no corpo forte do homem fazem parte das tecnologias de gênero que normatizam condutas de mulheres e de homens [...] (LAURETIS, 1987 apud SAFFIOTI, 2011, p. 77).

A autora da citação, com a teoria da Tecnologia de gênero, pensa-o a partir de uma visão foucaultiana, que vê a sexualidade como uma “tecnologia sexual”. Para Lauretis, gênero, como representação e auto representação é produto de diferentes tecnologias sociais. Utilizando Foucault, afirma que gênero é “o conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamentos e relações sociais [...]” (Idem, 1998, p. 208).

Teorizando sobre o dispositivo do poder, Foucault (2004) revela a existência de um poder que age no controle dos corpos sob as diversas instituições: escolas, militar, prisões, hospitais, etc. com isso, os papéis sociais diferenciados entre os sexos tem sua representação nos corpos: o que pode o homem, o que pode a mulher?

NOVA IDENTIDADE DE GÊNERO E O CAMPO DE TRABALHO “MASCULINIZADO”: A DIVISÃO SEXUAL.

Dentre os trabalhos desportivos “masculinizados”, destacamos o futebol, campo que as mulheres buscam se inserir. Nesta parte veremos o enfrentamento delas na função de arbitragem diante dos critérios de seleção para torna-se árbitras efetivas.

Consta no ofício Circular nº 033/CA-CBF/08, da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, item 6.1: “em consonância com a circular 1104/FIFA/15.08.07, a árbitra

e a árbitra assistente, para atuar em competições masculinas deverão alcançar os índices estabelecidos, respectivamente, para o quadro masculino”,⁶ (trata-se de índices físicos).

Neste ponto nota-se o “corpo” utilizado como dispositivo de poder quando se exige a igualdade física entre os sexos para incluir as mulheres, sem considerar o processo das tecnologias de gênero que favoreceu o sexo masculino em detrimento do feminino. Mas, que, as hierarquias nessa divisão são parte da construção social.

As condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, antes de tudo, construções sociais. Homens e mulheres não são uma coleção - ou duas coleções - de indivíduos biologicamente distintos. Eles formam dois grupos sociais que estão engajados em uma relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, têm uma base material, no caso, o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, de maneira concisa, divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2003, p.55)⁷.

Esta passagem conduz para as compreensões dos papéis sociais entre os sexos determinados na sociedade. Para nós, são estratégias para manter a hegemonia masculina. E, as determinações de identidade de gênero fazem parte desse processo.

Em sendo a “identidade” assegurada por conceitos estabilizadores de sexo, gênero e sexualidade, a própria noção de “pessoa” se veria questionada pela emergência cultural daqueles seres cujo gênero é “incoerente” ou “descontínuo”, os quais parecem ser pessoas, mas não se conformam às normas de gênero da inteligibilidade cultural pelas quais as pessoas são definidas (BUTLER, 2013, p. 38).

A propósito da identidade, há estudos que mostram que nos últimos anos, grupos específicos de mulheres saem da zona da naturalização anátomo-fisiológica (após o direito de aderir aos esportes?).⁸ E, com o advento das academias “a fragilidade física caiu por terra quando a explosão das academias e dos exercícios resistidos (musculação) entrou na ordem do dia [...]” (LESSA, 2005, p. 167). São mulheres Queer?⁹

As “incoerências” identitárias devem ser tomadas a cabo de se discutir sobre medidas e ações que visem reduzir as desigualdades de gênero nos espaços de trabalho masculinizados - destinados aos homens, selecionados pelo quesito “físico/corporal”.

⁶ Relação nacional dos árbitros 2011/2012. p.51-54: (01/05/11 a 30/04/12) – www.cbf.org.br/.

⁷ Danielle Kergoat – caderno “Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas” (2003). Artigo nomeado de “divisão sexual do trabalho e Relações sociais de Sexo” (p. 55-63).

⁸ Este assunto não muito explorado, foi tratado nas sessões anteriores.

⁹ Ver teoria queer com Judith Butler – relacionadas ao corpo estranho e desobediência as normas sociais estabilizadas.

Ou qual seria o motivo, no desenrolar dos progressos culturais e da globalização,¹⁰ senão, as diferenças físicas naturalizadas, para se destinar um percentual ínfimo às mulheres que desejam adentrar nestes campos: a corporação militar; o trabalho de arbitragem em futebol, e outros que não cabe nesse espaço textual?

Se por um lado Já é possível vê mulheres fisicamente comparadas ao sexo oposto, por outro, devemos perceber que prossegue a cultura das tecnologias de gênero, fenômenos históricos atualizados na sociedade, e funcionam bem na construção dos corpos sexualmente diferenciados, ainda sendo realidade as diferenças físicas entre os sexos.

CEVA (2014) de certa forma corrobora nosso estudo, ao discorrer a respeito das inserções na liderança futebolística, mencionando a desigualdade de gênero nos vários segmentos do futebol, a citar: treinadoras, técnicas e árbitras, embora não aprofunde sobre essas funções. Sobre a inserção das árbitras, afirma a ocorrência a partir do ano de 1970 (idem, p. 21). Em seguida, assegura que, em 1986, foi a vez do surgimento das treinadoras profissionais de futebol no país.

Para melhor compreender o funcionamento dos critérios físicos na arbitragem em futebol, trazemos ao contexto, depoimentos de uma árbitra, a qual, nomeamos por código, e que, se baseia, tanto na sua experiência quanto na formação em Educação Física:¹¹

São 20 tiros abaixo de 30. E você tem um intervalo muito curto pra descanso. Esse descanso, na verdade, você não descansa, você anda até a outra parte. Porque, assim, a pista tem 400 metros. Aí, eles dividem a pista em duas partes. Um tiro é de 150. Então, desses 150 até os 200, 50 você não descansa, você tem que ir... [...] (E5. 21/01/15).

A árbitra interlocutora se refere ao tempo de execução e percurso da prova física. Sobre a exigência da igualdade física entre os sexos, ela expõe:

A minha opinião é que ela é até inconstitucional. Ele parte do princípio de que a mulher, pra apitar jogo masculino, tem que correr igual aos homens. Mas a mulher que faz o teste pra 35 corre igual aos homens. Só que o homem tem que correr pra 30 e ela, pra 35. Só que, a partir do momento que eles exigem que ela corra pra 30, a CBF tá querendo dizer que a mulher, pra apitar o Campeonato Brasileiro profissional, ela tem que correr mais do que o homem, mais do que o árbitro. [...] É a mesma coisa de você oportunizar um emprego e dizer que os homens só precisam ter nível médio e

¹⁰ Ver Hirata (2011) – Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão.

¹¹ Entrevista realizada pela autora do texto em janeiro de 2015 – a interlocutora está nomeada por código, devido o pequeno número de mulheres e a possibilidade de se detectar. Preocupamo-nos com o cuidado em manter a ética e preservar o nome.

as mulheres, ter nível superior. Por que? Baseado em que? Tá errado, é inconstitucional, é antiético, é tudo de absurdo (E5. 21 /01/15).

Nessa passagem, ela corrobora a nossa crença. Pois, através dos estudos avaliados na temática aqui precedente, poderemos supor que, devido às tecnologias de gênero, as imposições sociais dos papéis sexuais diferenciados, os atrasos das inserções femininas nos esportes e nos espaços que evidenciam o desenvolvimento da força-anátomo-fisiológico, uma vez que ingresse nesses campos, os esforços físicos acabam sendo maior do que o do sexo masculino na extrapolação dos limites físicos, na tentativa da igualdade. Persistindo a desigualdade em prejuízo às mulheres.

Na sequência, a entrevistada “E5”, conta, partindo do seu Estado, porque deixou o campo e, ao mesmo tempo, parece tentar desvendar as estratégias institucionais:

[...] Aí, quando eles jogaram pro Brasil inteiro, a gente teve menos de seis meses pra se adaptar dum teste pro outro, que era do teste de cooper pro teste dos 20 tiros. Só que, aí, não me deram tempo nenhum pra fazer o teste masculino. Eu tava treinando pra *fazer o meu abaixo de 35*, eu passaria. Só que eles queriam que eu fizesse abaixo de 30 [...].

Quando ela diz “fazer o meu abaixo de 35”, conforme grifamos, refere-se ao teste de índice físico feminino. É o padrão adequado ao sexo construído desigual. E, continua:

[...] Não queriam mais mulheres, eles deixaram isso nas entrelinhas. E eu entendi e achei que era melhor começar uma nova carreira do que ficar insistindo pra terminar. Eu ainda tinha mais cinco ou seis anos no quadro nacional [...]. Só que a própria federação estava deixando claro que se eu não passasse no teste masculino, nem no profissional da Bahia eu ia apitar. Então, assim, eles tavam pedindo pra eu deixar. E aí, eu deixei (E5).

A árbitra em questão, com a função de central (quem apita), informa que se inseriu na federação do seu estado em 1997 e, na CBF¹² em 1999, revela que as mulheres desde que vêm se inserindo no campo fazem testes físicos em índices femininos, os quais, já não são fáceis, devido os modelos escolhido pela instituição ter características de atleta. E, com as modificações, ocorreu a exclusão em massa das árbitras que recentemente foram oportunizadas no comando em jogos masculinos.

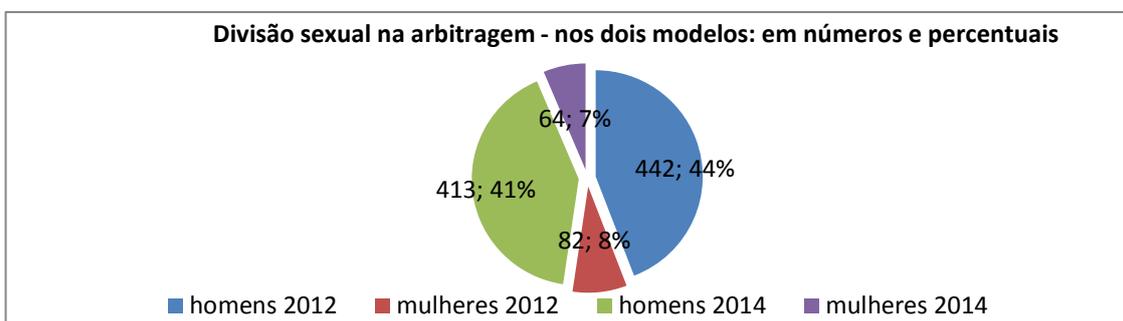
Ampliamos a esfera trabalhista para outros setores, com o intuito de comparar com o desportivo. Utilizamos-nos da pesquisa da antropóloga Suely Messeder (2002) que investigou o mundo do trabalho na Região Metropolitana de Salvador (RMS) e mostrou como se dá a inserção de mulheres masculinizadas. Para a autora, a discussão

¹² Confederação Brasileira de Futebol.

de gênero tanto possibilita mostrar que as desigualdades profissionais entre homens e mulheres são sistemáticas quanto articular a descrição do real com a ideologia hierárquica dos sexos.

Um dado considerado relevante é sobre o objeto dessas pesquisas, enquanto a pesquisadora centra-se nas “masculinidades corpóreas” da população feminina pesquisada, nosso estudo centra-se no “trabalho masculinizado” e não nesse modelo de corpo. De uma forma ou de outra, quando se trata de “masculinidades”, seja nos corpos ou nos campos, são questões que caminham para o mesmo fim: “desestabilizações”, “desnaturalizações”, divisão sexual do trabalho e subjetividades.

O gráfico apresenta quantitativos e percentuais de árbitros/as, do quadro da CBF entre os períodos de 2012 a 2014.¹³



O quadro mostra que a arbitragem entre as mulheres, reduziu-se de 8%, em 2012, para 7%, em 2014, contra 44% e 41 %, respectivamente, para o sexo oposto, nos respectivos anos comparados. Embora houvesse redução para ambos os sexos, quando jogamos os holofotes, observa-se que essa queda é significativa para o sexo feminino devido o quantitativo geral. Além disso, neste período, do total de mulheres, apenas uma pequena parte participa de competições masculinas profissionais no país (como assistentes),¹⁴ devido à maioria não ter passado na prova do sexo e nenhuma para a função de central.

Pela pesquisa de Messeder, pode-se afirmar que, ainda é fortemente naturalizado os papéis sexuais no trabalho em geral e as diferenças de salário. Contudo, com toda a questão de desigualdades, os campos se ampliam na inclusão do sexo, mas, na esfera

¹³ Gráfico e cálculos da autora, com base na análise dos documentos da CBF: Relação nacional dos árbitros - considerando a margem de erro. Extraídos da internet.

¹⁴ Observado na relação de árbitros, RENAF 2013/2014 - uma média de 20 mulheres compõe o quadro masculino de árbitros, permitidas a atuar em todas as competições nacionais.

futebolística, quando não exclui, reduz a inserção de gênero. Assim, torna-se urgente a discussão de gênero no trabalho no seguimento futebolístico.

A respeito das desigualdades, a entrevistada mostra a desigualdade nas oportunidades para as mulheres apitarem jogos masculinos. Diante da pergunta: “ já apitou em competições de nível nacional masculino? Ela responde:

Masculino, não, não. Só campeonato feminino. Só apitei campeonato feminino a nível de CBF [...] eu entrei num sorteio [...] eu perdi o sorteio pra um menino [...] ele tava começando [...] ele apitou poucos jogos de profissional aqui [...] mas... assim... tinha muito pouca experiência pra ir pro campeonato brasileiro. E ele entrou e passou na minha frente [...]. (E5, 21/01/2015).

No trecho, ela utiliza a figura do sexo oposto para contar um fato que ocorreu na sua vivência na arbitragem. Nas entrelinhas, sinaliza violência de gênero e o desrespeito da instituição às mulheres e aos critérios estabelecidos nas normas de arbitragem nacional. Fatores mais elucidativos ao narrar, tanto às poucas oportunidades quanto o papel menor destinado às mulheres. E, também, ao citar nomes de renomados árbitros FIFA com quem trabalhou exclusivamente e várias vezes na função de reserva.

Respondendo se há a exclusão de gênero na arbitragem, a interlocutora expõe:

Sim, todas, praticamente. Com esse advento desse teste aí, o teste da FIFA, tirou todas as mulheres que entraram. Tirou todas, não tem nenhuma mulher apitando o profissional, todas saíram por causa desse teste. E as que ficaram são só assistentes e muito novas. As assistentes mais antigas também não conseguiram. E olhe que o teste pra assistente é mais leve... Mais leve eu não posso dizer... É menos duro, menos difícil do que o teste pro árbitro. Enquanto o árbitro tem que fazer abaixo de 30, o homem, o árbitro, o assistente tem que fazer abaixo de 35 (E5. 21/01/15).

Aqui, ela confirma o que analisamos na base documental: que atualmente, não tem a participação de árbitras apitando jogos profissionais masculinos no Brasil, ou melhor, excluem-se as árbitras da liderança do futebol.

Diante do assunto, arbitrar futebol é trabalho? Observamos que, recentemente, a atividade é incorporada no âmbito formal. A Lei Nº 12.867, de 10 de outubro de 2013, regula a profissão de árbitro de futebol. A presidenta da República: “faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. A profissão de árbitro de futebol é reconhecida e regulada por esta lei [...]”.¹⁵

¹⁵<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17.M1188180,81042sancionada+lei+que+regula+profissao+de+a+rbitro+de+futebol>consultado> em: 11 de outubro de 2013.

Diante da conquista trabalhista na categoria de arbitragem, nós, mulheres, feministas, somente compreenderemos como conquista, de fato, se incluírem as mulheres. Neste caso, faz-se importante questionar as desigualdades, mas:

[...] Não basta ampliar o campo de atuação das mulheres. Em outras palavras, não basta que uma parte das mulheres ocupe posições econômicas, políticas, religiosas etc., tradicionalmente reservadas aos homens [...] a natureza do patriarcado continua a mesma [...] (SAFFIOTI 2011, p.107).

Visto o conceito de divisão sexual de forma crítica, concordamos com Hirata, que diz:

Contudo, esse balanço, por mais positivo que seja, não deve ser confundido com o grito de vitória. [...] De maneira geral, é desprovido de qualquer conotação conceitual, e remete apenas a uma abordagem que descreve os fatos, constata as desigualdades, mas não organiza esses dados de forma coerente (HIRATA 2007, p. 598-599, apud MESSEDER, 2012, p. 1).

Localizando a divisão sexual do trabalho nos megaeventos futebolístico, trazemos o levantamento realizado por Cassia Damiani (2014, p. 45),¹⁶ que afirma: “tivemos inúmeras mulheres trabalhando nas obras da Copa, comandando equipes de engenharia, cuidando de gramados, atuando na construção civil”. Área considerada masculinizada. Segundo a autora, as mulheres vivem ainda muitos preconceitos e desigualdades no esporte.

A maior parte dos recursos públicos, bem como dos patrocínios e espaços na mídia, é destinado à participação dos homens. Na profissionalização, as diferenças salariais ainda persistem e são de grande proporção, as mulheres enfrentam o assédio moral e sexual e enfrentam barreiras para atuar como atletas, árbitras, técnicas, preparadoras físicas ou na própria gestão esportiva (Idem).

Para a supracitada, esta situação se entrelaça com as construções sociais de gênero, dominantes em nossa sociedade. Destarte, compreendemos que houve avanços de gênero na área trabalhista restrita aos homens, mas, em se tratando das funções diretas ligadas ao evento (por exemplo, nos jogos da Copa), as mulheres participaram como árbitras, treinadoras, auxiliares técnicas dos confrontos? Certamente, não.

CONSIDERAÇÕES

¹⁶ Revista Observatório Brasil da Igualdade de Gênero: Mulheres no Esporte (2014. Nº 06) – Avanço da participação das mulheres nas políticas públicas de esporte (p. 45-53).

Nesse estudo expusemos que as teorias evolucionistas que infiltrou o pensamento social foi uma arquitetura ideológica, e especificamente, o higienismo, originou o dimorfismo quando hierarquizou fisicamente os sujeitos sexuados, e no sentido político, introduziu a hegemonia masculina e submissão feminina, arroladas no sexo biológico, tendo a influência socioeducativa e cultural, lançada na história dos corpos como tecnologia de poder.

Em relação à divisão sexual do trabalho, vimos que persiste os papéis diferenciados e que, se torna mais preocupante nos campos “ masculinizados” isto é, destinado aos “machos”, como por exemplo, na arbitragem em futebol, devido os critérios de seleção pautarem nos corpos, visando o androcentrismo no campo e serem sexualmente excludentes.

Perante as diferenças anátomo-fisiológicas entre os sexos, interpretamos que elas existem, mas, são socialmente construídas mediante tecnologias de gênero, devendo ser este fenômeno considerado para as inserções de mulheres em prol dos avanços sociais.

Com isso, ao constatarmos que há mulheres árbitras no Brasil qualificadas para a função, mas, não participam, verifica-se que a divisão sexual no trabalho com o futebol trata-se, tanto de resistência á igualdade social de gênero quanto do androcentrismo no campo.

Referências

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo II. Experiência vivida. Trad. Sergio Milliet. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

BENTO, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BULER, Judith. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. 6. ed. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 201.

CASTELLANE FILHO, L. Educação física no Brasil: a história que não se conta. 10^a ed. Campinas: Papyrus, 2004.

CEVA, Antonia. et al. Mulheres em Campo Driblando Preconceitos. Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Mulheres no Esporte. Secretaria de Políticas Para as Mulheres da Presidência da República, Brasília, ano IV, n° 6, p. 19-24, dezembro de 2014.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Normas para classificação dos integrantes da RENAF. Relação nacional dos árbitros 2011/2012. P.51-54: (01/05/11 a 30/04/12). Disponível em: <<http://www.cbf.com.br/201211/>>

Donna Haraway. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra *Cadernos Pagu* (22) 2004; p. 201-246.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 20 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLANDA, Heloísa Buarque de. *Tendências e impasses*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

LESSA, Patricia. Mulheres, corpo e esportes em uma perspectiva feminista. *Revista Motrivivência*, Florianópolis: UFSC, ano XVII, n. 24, p, 157-172, junho, 2005.

MESSEDER, S. A. O mundo do trabalho das mulheres masculinizadas: um estudo sobre as masculinidades em corpos femininos. XVIII ABEP – Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Águas de Lindóia/SP – Brasil, novembro/ 2012.

REIS, Heloisa Helen dos. JUNIOR, Osmar Moreira. A invisibilidade e a trajetória das mulheres no futebol feminino. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Mulheres no Esporte*. Secretaria de Políticas Para as Mulheres da Presidência da República, Brasília, ano IV, n° 6, p.25-35, dezembro de 2014.

SAFFIOTI, Helieth. *Gênero, patriarcado, violência*. 2ª reimpressão. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870 – 1930*. São Paulo: Companhia das letras, 1999.

SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 13 (1): 11 – 30, janeiro-abril/2005.

SOARES, C. L. *Educação Física: raízes europeias e Brasil*. 4.ed.Campinas: Autores Associados, 2007.